



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2016.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DA
METODOLOGIA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”
ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 22 de março de 2016, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Thiago Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de 03 (três) empresas às quais se encontram nominadas: **01) V&S AMBIENTAL LTDA. EPP – CNPJ 07.345.543/0001-90** (protocolizada às 09h08min); **02) GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA. – CNPJ 40.920.225/0001-80** (protocolizada às 09h23min); **03) COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ 58.645.219/0001-28** (protocolizada às 09h37min). Ao início da sessão pública foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. A Presidente da Comissão perguntou aos presentes se todos concordavam com a abertura de todos os envelopes e todos se manifestaram favoravelmente. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise conforme a seguir é apresentada na planilha:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	V&S (46 páginas)	GAMA (50 páginas)	COBRAPE (81 páginas)
7 – HABILITAÇÃO			
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A	A	A
7.5 - Habilitação jurídica	A	A	A
a) cédula de identidade do representante legal do concorrente	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,	A	A	A



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,			
7.6 - Qualificação econômico - financeira			
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima. A comprovação da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas. b.1) A Proponente deve possuir índices econômicos iguais ou superiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. b.2) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. b.3) Se houver necessidade de atualização do balanço e do patrimônio líquido deverá ser apresentado o memorial de cálculo correspondente.	A	A	A
c) Comprovação de possuir, até a data da publicação do Ato Convocatório, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei, cuja comprovação deverá ser assinada pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	A	A	A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal			
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A
c) Prova de regularidade com a Fazenda			
c.1) Federal	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A	A	A
7.8. Qualificação Técnica			
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

Após a análise dos “envelopes nº 01 – Habilitação”, a Comissão de Seleção e Julgamento **HABILITOU** todas as empresas concorrentes: V&S AMBIENTAL LTDA.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

EPP; GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA.; e COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS. Anunciado o resultado o representante da empresa COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, Sr. Edson Pereira da Silva, se manifestou no seguinte sentido "a empresa COBRAPE, por meio deste informe que a empresa GAMA, em sua Habilitação apresenta Certidão de CREA de Alagoas, constando a Sra. Luciene Maria de Araújo Barros como sócia da empresa, sendo que a mesma não consta no Contrato Social". Assim, a Comissão de Seleção e Julgamento de acordo com o item 10.1 do Edital concede o prazo de 03 (três) dias para que a empresa apresente detalhada e formalmente as razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, ficando desde então assegurada vista aos autos. Foi informado que os "envelopes 02 – Proposta Técnica" e "envelopes 03 - Proposta de Preço" permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos presentes, e que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 22 de março de 2016.

marcia belb
Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Ilson
Ilson Diniz Gomes

Thiago
Thiago Campos

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Eduardo
Eduardo de Oliveira Bueno (CREDENCIADO)
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA. – CNPJ 40.920.225/0001-80

Edson
Edson Pereira da Silva (CREDENCIADO)
COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ 58.645.219/00001-28